



## **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA AGROPECUARIA GUARITA LTDA. E IVAN LUIS PEZENTE ALBERTON**

**PROCESSO N° 5001546-22.2024.8.21.0028**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES DA EMPRESA.**

### **I - ABERTURA**

No dia 03/02/2025, em modalidade virtual por meio da plataforma virtual disponibilizada pela **Assemblex**, às 14:00 horas, ocorreu a continuidade da Assembleia Geral de Credores instaurada dia 11/12/2024 de forma virtual, com a identificação dos credores já credenciados no ato anterior, forte no artigo 56, § 9º, da Lei n.º 11.101/2005.

*P*  
*AS*  
No credenciamento dos credores, a empresa Administradora Judicial Andreatta & Giongo Consultores Associados, qualificado nos autos n° 5001546-22.2024.8.21.0028 em tramitação perante a Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa, RS, apregoou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença (em anexo), dando continuidade à Assembleia Geral de Credores.

*RF*  
*RL*  
Presidindo a mesa o Administrador Judicial, Dr. Luciano Giongo, convidou o credor BANCO DO BRASIL S.A integrante da Classe II - Com Garantia Real e Classe III - Quirografários, na pessoa de seu preposto Rafael Louzada de Mello, para secretariar a AGC, que aceitou o encargo.

*LD*  
*UB*  
*A*  
Na abertura, o Administrador Judicial saudou os ilustres representantes dos credores, assim como, os representantes da Recuperanda, Dr. André Estevez.





## II – INFORMAÇÕES

Informa, que o crédito do Banco Mercedes-Benz do Brasil, que constava no Edital, no valor de R\$ 4.974.090,06 (quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, com noventa reais e seis centavos), na Classe III – Quirografária, foi excluído do rol de Créditos Concurtais.

Dessa forma, de acordo com a decisão do Juízo na Impugnação de Crédito nº 5008037-45.2024.8.21.0028, de Sentença de evento 16, o crédito do Banco Mercedes-Benz do Brasil S/A, foi declarado Extraconcursal.

Dessa forma, a totalidade dos créditos do Banco Mercedes-Benz do Brasil S/A não se submetem a Assembleia Geral de Credores, razão pela qual o Credor não detém mais direito a voto perante a esta solenidade.

*P*  
**Quórum de Abertura**

*AS*  
**Classe I – 84,32% dos créditos presentes.**

**Classe II – 100% dos créditos presentes.**

**Classe III – 80,61% dos créditos presentes.**

*RF*  
**Classe IV – *Nihil*.**

*RL*  
**II – DA RECUPERANDA**

*LD*  
Pela Recuperanda: O advogado da Recuperanda saudou a todos, afirmou que houve contato com todos credores para alinhar alguns aspectos referentes ao Plano de Recuperação Judicial.

*UB*  
*A*  
A recuperanda afirmou que está tentando negociação com todos os credores, sendo alcançadas evoluções importantes com todos, porém, não se chegou a um nível satisfatório.





Mencionou que o credor do Banco do Brasil teve alteração no seu quadro de funcionários que fazem o exame das negociações.

Assim, até o presente momento não foi possível alcançar uma proposta equalizada para todos os credores.

A recuperanda informou que tem buscado um acordo, visando a satisfação dos interesses de todos, especialmente considerando a existência de credores com valores significativos.

Desta forma, a recuperanda propõe um novo prazo de suspensão por mais aproximadamente 30 (trinta) dias, ou seja, final do mês de fevereiro de 2025.

### III - DOS DEBATES

*P*  
*AS*  
Questionado os credores presentes, os mesmos manifestaram-se no sentido de não haver, por ora, dúvidas acerca do pedido, passando em seguir a votação acerca de nova suspensão da Assembleia Geral de Credores para o dia 27/02/2025 às 14 horas.

### *RF* IV - DELIBERAÇÃO

*RL*  
Assim, passou-se a votação da seguinte proposta:

*LD*  
“Os Credores aprovam novo pedido de suspensão da Assembleia Geral de Credores, para o dia 27/02/2025, às 14 horas, na modalidade virtual?”:



|   |
|---|
| <b><u>RESULTADO DA VOTAÇÃO:</u></b>   |
| <b>CRÉDITOS PRESENTES: R\$ 77.843.169,96</b>  |
| <b>98,08 % dos créditos presentes aprovaram a suspensão da Assembleia Geral de Credores</b> |

Assim a Assembleia Geral de Credores é suspensa, com retorno previsto na data de 27/02/2025, às 14 horas, eis que o prazo não pode ser maior do que 90 (noventa) dias contados da instauração da Assembleia (artigo 56, § 9º da Lei 11.101/05).

A presente ata de assembleia vai assinada pelo Administrador Judicial, pelo secretário, pelas recuperandas e por 2 (dois) membros de cada classe presente, por meio da plataforma Autentique, cujo link de assinatura será enviado pela Assemblex e será submetida ao Juízo em até 48h, assim como estará disponível no site da administração judicial: <https://recuperacaojudicial.net.br/>.

Lida a presente ata, que foi aprovada pelos representantes e assinada pelo presidente da mesa, Dr. Luciano José Giongo, pelos auxiliares do Presidente, pelo secretário(a) da mesa, pelo procurador da Recuperanda, pelos credores de cada classe presente.

Assinada pelos presentes. Nada mais.

**ADMINISTRADORA JUDICIAL**

**ANDREATTA & GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. S/S.**

**LUCIANO JOSÉ GIONGO**





*Rafael L*

---

**SECRETÁRIO**  
**RAFAEL LOUZADA DE MELLO**

*AS*

---

**PROCURADOR DA RECUPERANDA**  
**ANDRÉ ESTEVEZ**

*Leandro R*

---

**CREDOR CLASSE I - ALISSON MORANDI MARTINS**  
**PROCURADOR – LEANDRO OLIVEIRA DA ROSA**

*AS*

*Leandro R*

---

**CREDOR CLASSE I - JEAN CARLOS MELLO DA SILVA**  
**PROCURADOR – LEANDRO OLIVEIRA DA ROSA**

*RL*

*Valentina B*

---

**CREDOR CLASSE II E CLASSE III - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**  
**PROCURADOR – VALENTINA KIM BRASIL**





---

**CREDOR CLASSE II E CLASSE III - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL S/A.**

**PROCURADOR – ALAMIR REIS FISCHER**

---

**CREDOR CLASSE III - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E  
INVESTIMENTO RAÍZES – SICREDI RAÍZES RS/SC/MG**

**PROCURADOR – RODRIGO PEREIRA FORTES**

---

**CREDOR CLASSE III - BANCO ABC BRASIL S/A.**

**PROCURADOR – SANDRA CRISTINA SEVILHANO DE OLIVEIRA**



☎ (55) 3312.9391 / (51) 3714.1310

✉ atendimento@recuperacaojudicial.net.br

🌐 www.recuperacaojudicial.net.br

📍 Avenida Venâncio Ayres, 1720, Centro, Santo  
Ângelo, RS | CEP 98803-000  
📍 Avenida Benjamin Constant, 940, Cjto 203/204,  
Centro, Lajeado, RS | CEP 95900-104

Página de assinaturas



**Valentina Brasil**  
422.194.708-06  
Signatário



**Rodrigo Fortes**  
940.201.590-68  
Signatário



**Leandro Rosa**  
990.447.570-91  
Signatário




**Almir Fischer**  
003.023.710-60  
Signatário



**André Estevez**  
970.973.570-53  
Signatário



**Sandra Oliveira**  
116.629.528-13  
Signatário



**Luciano Giongo**  
424.664.230-49  
Signatário







**Rafael Louzada**  
219.012.648-74  
Signatário

HISTÓRICO

03 fev 2025



- 14:40:32  **Assemblex LTDA** criou este documento. ( Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64 )
- 03 fev 2025 14:42:47  **Luciano José Giongo** (Email: luciano@giongo.adv.br, CPF: 424.664.230-49) visualizou este documento por meio do IP 177.85.226.14 localizado em Lajeado - Rio Grande do Sul - Brazil
- 03 fev 2025 14:43:34  **Luciano José Giongo** (Email: luciano@giongo.adv.br, CPF: 424.664.230-49) assinou este documento por meio do IP 177.85.226.14 localizado em Lajeado - Rio Grande do Sul - Brazil
- 03 fev 2025 14:42:38  **André Fernandes Estevez** (Email: andre@estevez.adv.br, CPF: 970.973.570-53) visualizou este documento por meio do IP 189.6.237.79 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 03 fev 2025 14:42:51  **André Fernandes Estevez** (Email: andre@estevez.adv.br, CPF: 970.973.570-53) assinou este documento por meio do IP 189.6.237.79 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 03 fev 2025 14:41:12  **Rodrigo Pereira Fortes** (Email: rodrigofortes@fortesefortes.com.br, CPF: 940.201.590-68) visualizou este documento por meio do IP 186.209.133.202 localizado em Frederico Westphalen - Rio Grande do Sul - Brazil
- 03 fev 2025 14:41:27  **Rodrigo Pereira Fortes** (Email: rodrigofortes@fortesefortes.com.br, CPF: 940.201.590-68) assinou este documento por meio do IP 186.209.133.202 localizado em Frederico Westphalen - Rio Grande do Sul - Brazil
- 03 fev 2025 14:48:31  **Rafael Louzada** (Email: rafalouzada@yahoo.com.br, CPF: 219.012.648-74) visualizou este documento por meio do IP 177.26.233.178 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 03 fev 2025 14:48:47  **Rafael Louzada** (Email: rafalouzada@yahoo.com.br, CPF: 219.012.648-74) assinou este documento por meio do IP 177.26.233.178 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 03 fev 2025 14:41:10  **Leandro Oliveira Da Rosa** (Email: leandrooliveiradarosabob@gmail.com, CPF: 990.447.570-91) visualizou este documento por meio do IP 177.39.33.37 localizado em Palmeira das Missões - Rio Grande do Sul - Brazil
- 03 fev 2025 14:41:50  **Leandro Oliveira Da Rosa** (Email: leandrooliveiradarosabob@gmail.com, CPF: 990.447.570-91) assinou este documento por meio do IP 177.39.33.37 localizado em Palmeira das Missões - Rio Grande do Sul - Brazil
- 03 fev 2025 14:41:01  **Valentina Kim Brasil** (Email: valentina@mbsadv.com, CPF: 422.194.708-06) visualizou este documento por meio do IP 189.19.127.202 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 03 fev 2025 14:41:08  **Valentina Kim Brasil** (Email: valentina@mbsadv.com, CPF: 422.194.708-06) assinou este documento por meio do IP 189.19.127.202 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 03 fev 2025 14:41:52  **Alamir Reis Fischer** (Email: tauramissionheiro@hotmail.com, CPF: 003.023.710-60) visualizou este documento por meio do IP 189.7.228.18 localizado em Cruz Alta - Rio Grande do Sul - Brazil
- 03 fev 2025 14:42:00  **Alamir Reis Fischer** (Email: tauramissionheiro@hotmail.com, CPF: 003.023.710-60) assinou este documento por meio do IP 189.7.228.18 localizado em Cruz Alta - Rio Grande do Sul - Brazil
- 03 fev 2025 14:43:23  **Sandra Cristina Sevilhano de Oliveira** (Email: sandra@nadaladvogados.com.br, CPF: 116.629.528-13) visualizou este documento por meio do IP 189.57.216.38 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 03 fev 2025 14:43:30  **Sandra Cristina Sevilhano de Oliveira** (Email: sandra@nadaladvogados.com.br, CPF: 116.629.528-13) assinou este documento por meio do IP 189.57.216.38 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

